



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.273

Resolve sobre o recurso interposto por Jonnatha de Souza Viana, referente ao seu desligamento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Jonnatha de Souza Viana, matrícula nº 14.1.7042, requerimento nº 989/2017, que foi desligado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica desse discente até a integralização de seu curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

